



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

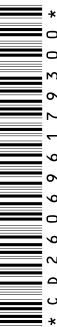
Requeiro, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja **CONVOCADO** o senhor **ANDRÉ VALADÃO**, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada e aprovada em Plenário, tem a finalidade de investigar as fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

Importante ressaltar que a Polícia Federal vem aprofundando as investigações para apurar a prática dos crimes de inserção de dados falsos em sistemas oficiais, organização criminosa, estelionato previdenciário e ocultação e dilapidação patrimonial.

Recentemente, o INSS suspendeu a transferência de aproximadamente R\$ 2 bilhões ao Banco Master, referentes a contratos de crédito consignado supostamente firmados entre a instituição financeira e aposentados e pensionistas.



Há indícios relevantes de que fraudes em operações de crédito consignado, ofertadas a aposentados e pensionistas do INSS, tenham ocorrido por meio de acordo de cooperação firmado entre o Banco Master e o Instituto Nacional do Seguro Social, com possível participação de dirigentes, intermediadores e correspondentes bancários. Tais elementos, somados a relatos de beneficiários lesados, evidenciam a necessidade de aprofundamento das apurações sobre o fluxo de dados, a autorização de consignações, o processo de contratação e o efetivo controle exercido pelos agentes envolvidos.

Considerando o caráter sensível do tema — que toca diretamente direitos de consumidores hipervulneráveis, a integridade do sistema previdenciário e o dever estatal de prevenir fraudes — impõe-se que esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito convoque o senhor André Valadão, líder evangélico e dono da fintech Clara Forte Bank, para esclarecer possíveis relações da Igreja Batista da Lagoinha, a Clara Forte Bank e o Banco Master, especificamente quanto aos indícios de fraudes ocorridas na concessão de empréstimos consignados e descontos ilegais em aposentadorias e enriquecimento de empresários e agentes políticos.

A convocação se justifica, ainda, pela imprescindibilidade de que a CPMI avance no esclarecimento de práticas que possam caracterizar violação de deveres fiduciários, falhas de governança, uso indevido de dados pessoais, captação abusiva de clientes e possível conluio para facilitação de consignados não solicitados. Oitiva ampla e técnica viabilizará a reconstrução da cadeia de responsabilidades, o exame de lacunas regulatórias, o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e a prevenção de reincidências, permitindo que esta Comissão garanta a proteção dos aposentados e pensionistas, por meio de maior higidez do crédito consignado e tutela do interesse público.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de convocação, a fim de que possamos analisar em profundidade



todos os elementos que compõem o complexo arcabouço dos fatos que são objeto desta CPMI.

Sala das Comissões, de fevereiro de 2026 .

Deputado Duarte Jr.
(PSB - MA)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260696179300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.

